



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF PARA O TRIÊNIO 2024/2027

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00005256/2023-85, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023, que traz o chamada pública para composição dos(as) representantes da sociedade civil nos Conselhos Regionais de Cultura das Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Sol Nascente/Por do Sol, Águas Claras, Vicente Pires, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Santa Maria, Cruzeiro, Estrutural, Guará, Riacho Fundo I, Plano Piloto, Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Itapoã, Jardim Botânico, Paranoá, São Sebastião, Varjão, Arniqueira, Água Quente, SIA, Sudoeste/Octogonal, Candangolândia, Lago Sul, Lago Norte, Arapoanga, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 18 de agosto de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR o cronograma proposto no item 3.2 do Edital CCDF nº 01/2023, cuja redação passa a ser a seguinte:

3.2 Cronograma:

Inscrição de candidaturas	21 de agosto a 21 de setembro
Diligências e habilitação das candidaturas válidas	22 de setembro a 16 de outubro
Divulgação das candidaturas habilitadas	17 de outubro
Recebimento de recursos	18 a 27 de outubro
Análise de recursos	30 a 31 de outubro
Divulgação das candidaturas válidas	01 de novembro
Habilitação dos eleitores	03 a 15 de novembro
Período de campanha/mobilização	02 a 26 de novembro
Realização das eleições	27 de novembro a 18 de dezembro
Homologação do resultado das eleições	19 e 20 de dezembro
Publicação DODF dos eleitos	22 de dezembro

2. RETIFICAR os itens 2.1, 3.1, 3.3, 3.4, 3.7, 4.4, 5.3, 6.1, 6.6, **onde se lê:** <http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/>, **leia-se:** <https://www.cultura.df.gov.br/o-ccdf/>.

3. RETIFICAR o item 3.4, **onde se lê** "(...) e preencher os formulários com as informações solicitadas a partir das 00h00 do dia 17 de agosto até as 23h59 do dia 18 de setembro de 2023, (horário de Brasília).", **leia-se:** "(...) e preencher os formulários com as informações solicitadas a partir das 00h00 do dia 21 de agosto até as 23h59 do dia 18 de setembro de 2023, (horário de Brasília)".

Brasília/DF, 21 de agosto de 2023

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rocha do Nascimento, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=120341226 código CRC= **EE1A37B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF